



ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº 100/23. Processo Administrativo nº 17310/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conectividade IP dedicada para a rede mundial de computadores (internet), com velocidade de 2Gbps, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação e configuração, em redundância ao link dedicado principal, para a Prefeitura Municipal de Santo André.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresas interessadas na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

1. O prazo de instalação dos equipamentos e/ou conclusão dos trabalhos, incluindo o fornecimento dos equipamentos e insumos necessários, para a prestação dos serviços objetos não poderá exceder a 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. Em caso de necessidade, é possível prorrogação por igual período, justificativa da CONTRATADA?

Resposta: O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE

2. Considerando a possibilidade de que os pagamentos sejam efetuados através de depósito bancário, a Licitante deverá indicar, em sua Proposta Comercial, sua razão social e respectivo número do CNPJ(MF), o banco (nome e número), a agência (nome e número) e o número da conta corrente. Entendemos que o formato de pagamento poderá ser através de envio de Fatura?

Resposta: O entendimento está correto.

3. O caminho percorrido pela fibra óptica que chega no Datacenter da Prefeitura desde sua origem na entrada do backbone da empresa é diferente do caminho percorrido pela fibra óptica do link hoje existente, conforme mapa do caminho percorrido pelo link atual, a ser disponibilizado no ato da vistoria. Considerando que a vistoria é facultativa, solicitamos que seja disponibilizado o caminho atual para provisionamento de custos.

Resposta: O mapa dos caminhos dos links atuais será disponibilizado pela CONTRATANTE no ato da vistoria facultativa, **pois trata-se de informação confidencial**. Caso a licitante opte por não comparecer à vistoria facultativa, estará abrindo mão do acesso ao mapa e aceitando os termos do edital.

4. Deverá ser realizada a disponibilização de conjunto de endereços IPv4, classe C, com 96 (noventa e seis) endereços válidos e contínuos para a Internet, com máscara de rede a definir. Solicitamos flexibilização deste item. Será possível a entrega de um bloco CIDR /29 IPv4 e um bloco /60 IPv6 ? Tal solicitação se dá pela escassez mundial de IPv4.

Resposta: Não é possível a flexibilização do item, pois interfere diretamente nos projetos desta administração.

5. **SLA de disponibilidade do link – Confirmar porcentagem da disponibilidade** – “..... 4.2.1. A disponibilidade será medida mensalmente e deverá ser igual ou maior que 99,4% e índice de perda de pacotes não superior a 1,0%. A disponibilidade será calculada pela seguinte fórmula..... 1.15.1.5 Disponibilidade mensal maior ou igual a 99,7%...” A disponibilidade de serviço solicitado no edital será de 99,4%. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. A disponibilidade medida mensalmente deve ser **maior**



ou igual a 99,7%

6. “3.7. Deverá ser realizada a disponibilização de conjunto de endereços IPv4, classe C, com 96 (noventa e seis) endereços válidos e contínuos para a Internet, com máscara de rede a definir. Questionamento: Em caso de não aceitabilidade do questionamento anteriormente realizado, devido à escassez mundial de IPV4, solicitamos por gentileza flexibilização de fornecimento de bloco IPV6(complementarmente), solicitamos a flexibilização o fornecimento de blocos não contínuos para atendimento da solução, para amplitude de participação, concorrência para o certame, tendo em vista a ampla participação das empresas. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: Não aceitaremos fornecimento de IPV6. Todos os blocos devem ser entregues em IPV4 contínuos.

7. **Tempo de reparo do link** = O tempo máximo admitido para o reparo, em caso de ocorrência de falha, é de 2 (duas) horas. A indisponibilidade será contada a partir da primeira detecção de interrupção deste até seu restabelecimento às condições normais de operação, com respectiva comunicação à Prefeitura Municipal de Santo André. Conforme determinação da ANATEL, o prazo para atendimento e solução do problema será de até 4 (quatro) horas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. O tempo máximo de reparo do link não deve exceder 2 horas. Trata-se de link de alta disponibilidade.

Santo André, 01 de fevereiro de 2.024

Gerência de Compras e Licitações I
Departamento de Licitações